



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100
Fone: (019) 3403 9625 – ramal 9625 – Fax: 3426.9234
dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br
www.semaepiracicaba.sp.gov.br

PREGÃO N.º 62/2013 - PROCESSO N.º 1373/2013 CONTRATO N.º 34/2013

ANEXO UM - TERMO DE REFERÊNCIA

1. A duração do contrato deverá ser até 31/12/2013, segundo semestre de 2013.
2. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
 - 2.1. O produto deverá ser entregue assim que solicitado pelo SETOR DE ALMOXARIFADO, no seguinte endereço: Travessa da Saudade S/N, entre as ruas XV de Novembro e Dr. Otávio Teixeira Mendes, no pátio do Semaes, das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 - 2.2. A entrega deverá ser efetuada em até vinte e quatro (24) horas após o recebimento do pedido via FAX ou e-mail emitido pelo Setor de Almojarifado.
3. Os tanques, de cada combustível, são subterrâneos e tem capacidade de armazenamento de 10.000 (dez mil) litros.
4. O Semaes somente aceitará a entrega feita por caminhão completamente lacrado pela contratada e abastecimento dos tanques através de boca selada.
5. Os combustíveis deverão seguir rigorosamente as normas vigentes da ANP (Agência Nacional do Petróleo).
6. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral, contra qualquer divergência que o produto venha apresentar, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE.
 - 6.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o produto, quando se constatar que o problema decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
7. Qualificação Técnica
 - 7.1. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o correto cumprimento das obrigações contratuais consistentes no fornecimento, num período de 12 (doze) meses, de no mínimo:
 - 7.1.1. **ITEM 01 DO MODELO DE PROPOSTA - 15.000 (QUINZE) MIL LITROS DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL;**
 - 7.1.2. **ITEM 02 DO MODELO DE PROPOSTA - 37.000 (TRINTA E SETE MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM TIPO "C" REFERENTE AO ITEM 02 DO MODELO DE PROPOSTA;**
 - 7.2. O objeto do atestado deverá referir-se tão somente ao que a licitante pretende contratar com o SEMAE e deverá conter, além das informações a respeito do objeto, a razão social, CNPJ e endereço completo da empresa emitente, data, identificação e assinatura do responsável pela emissão.
 - 7.3. Será permitida a somatória de atestados para que a licitante atinja a capacidade mínima requerida desde que a execução dos contratos tenha se dado em períodos coincidentes.
8. O pagamento da Nota Fiscal entregue até as 12 horas da segunda-feira, na Divisão de Escrituração Contábil, será efetuado na sexta-feira da mesma semana.